

Santo André, 11 de abril de 2024.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1165/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2024, visando constituir a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar sobre conteúdos relacionados à Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Encaminhamento - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Esclareço que foi necessário desarquivar o processo para fazer a retificação do despacho anterior (à fl. 13), bem como para sanear o fluxo da tramitação.

Assim, solicito que o processo seja encaminhado à Presidência, a fim de que o Excelentíssimo Senhor Presidente faça a indicação dos membros, nos termos do § 4º do art. 74-B do Regimento Interno.

O Vereador Edilson Santos, sendo o único signatário do projeto de resolução, integrará a comissão na qualidade de Presidente (art. 74-B, § 5º).

Atenciosamente,

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento ao Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Oscar Masato Takahashi
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.